



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 52/2017

O Desembargador LUIZ TARO OYAMA, Corregedor Regional Eleitoral do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 45/2017, publicada no DJE nº 146 de 10/08/2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 030/2017-Comissão de PAD, com a finalidade de apurar as irregularidades referentes aos fatos que constam dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 704-04.2016.6.16.0000.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CURITIBA, em 04 de outubro de 2017.

**Des. LUIZ TARO OYAMA
Corregedor Regional Eleitoral**